



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 81/2018 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

***“DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

***SILVESTRE FAVARO, PREFEITO MUNICIPAL DE
GUATAMBU, em exercício, Estado de Santa Catarina,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, com fulcro na Lei
Complementar n. 119/2018.***

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo permanente de servidores públicos municipais, senhora **ELIZABETE DA APARECIDA SIQUEIRA**, para exercer as funções de Assessora da Secretária de Assistência Social, para responder às atribuições de acordo com anexo IX, item 4, da Lei Complementar 119/2018, por período indeterminado.

Parágrafo único – pelas novas atribuições, absorvidas pela servidora, fica concedido Adicional de Função Gratificada de 100% sobre o vencimento base do município, de acordo com a Lei Complementar n. 119/2018.

Art. 2º Revoga a Portaria n. 18/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 07 de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário;

Registre e Publique-se.

Guatambu-SC, 19 de novembro de 2018

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal em exercício